PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 3382/2026
DE 12/06/2026

PORTARIA Nº 523/2026 - GAPRE

Institui Comissão Especial para Coordenação dos Estudos e Trabalhos de Implantação do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aliena "c" do inciso II do artigo 123 da Lei Orgânica, e

Considerando a formalização do Convênio nº 001/2026 – SETI/FUNDO PARANÁ, destinado ao apoio à implantação do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão, por meio de investimentos em infraestrutura voltados ao fortalecimento do ecossistema municipal de inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo;

Considerando a importância estratégica da implantação do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão para o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação do Município;

Considerando a necessidade de promover a integração entre o Poder Público, instituições de ensino e pesquisa, setor produtivo e demais entidades envolvidas no ecossistema de inovação;

Considerando a necessidade de planejamento, organização e coordenação dos estudos técnicos, administrativos e institucionais relacionados à implantação do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão;

Considerando os documentos e pareceres contidos no processo administrativo nº 29525/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Coordenação dos Estudos e Trabalhos de Implantação do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Coordenar e acompanhar os estudos, levantamentos e ações necessárias à implantação do Parque de Empreendedorismo e Tecnologia de Campo Mourão;

II – Promover a articulação entre órgãos da Administração Pública Municipal, entidades públicas e privadas, instituições de ensino, pesquisa e inovação e demais atores envolvidos no projeto;

III – Propor diretrizes, estratégias e ações voltadas à estruturação e desenvolvimento do Parque Tecnológico;

IV – Elaborar relatórios, pareceres, recomendações e demais documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

V – Desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Francisco de Assis Lopes Pequito;

II – João Paulo Klipe;

III – Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli;

IV – Eduardo Akira Azuma;

V – Júlio César Renisz;

VI - Rosinaldo Nunes Cardoso;

VII - Simone de Cássia Padilha;

VIII – Sirlei Gomes de Carmargo;

IX – Edmar Gardioli;

X – Adriana Borges de Araujo Smaha;

XI – Ivair de Souza Libério;

XII – José Augusto Davanço;

XIII – Luiz Felipe Bathke Alves;

XIV – Renato Teruo Ikeda.

§ 1º Fica designado como Coordenador da Comissão o Sr. Rosinaldo Nunes Cardoso.

§ 2º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de servidores municipais, bem como convidar representantes de instituições públicas ou privadas para colaborar com os trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 5º A Comissão poderá reunir-se sempre que necessário, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 12 de junho de 2026.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal